

DECRETO N.º 6516/2022.
De 02 de junho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2022 - Data: de 02
de junho de 2022.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.542/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Assistência Social, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - Monitoramento e Avaliação	Coordenação/Assessoria II - Coordenação do Almoxarifado
Seção Centro Pop -	Coordenação/Assessoria II - Coordenação do Centro POP
Seção CREAS -	Coordenação/Assessoria II - Coordenação do CREAS
Coordenação/Assessoria I - Instituição de Acolhimento a Criança e Adolescentes	Coordenação/Assessoria II - Coordenação Técnica do Acolhimento de Crianças e Adolescentes.
Coordenação/Assessoria II - Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade	Coordenação/Assessoria II - Coordenação do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade
Seção CRAS Eucaliptos -	Coordenação/Assessoria II - Coordenação do CRAS Eucaliptos
Seção CRAS Galha Azul -	Coordenação/Assessoria II - Coordenação do CRAS Galha Azul
Seção CRAS Galha Iguazú -	Coordenação/Assessoria II -

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

	Coordenação do CRAS Iguaçu
Coordenação/Assessoria II - Cadastro Único	Coordenação/Assessoria II - Coordenação do Cadastro Único
Coordenação/Assessoria II - Gestão da Informação	Coordenação/Assessoria II - Coordenação de Gestão do Trabalho
Coordenação/Assessoria I - RH e Patrimoniais	Coordenação/Assessoria II - Coordenação de Políticas Transversais e Participação Social
Coordenação/Assessoria II - Programas Transversais	Coordenação/Assessoria II - Coordenação de Programas Transversais
Coordenação/Assessoria II - Secretaria Executiva dos Conselhos	Coordenação/Assessoria II - Coordenação da Secretaria Executiva dos Conselhos
Divisão Vigilância Socioassistencial	Coordenação/Assessoria II - Coordenação de Vigilância Socioassistencial
Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo de Média Complexidade	Coordenação/Assessoria II - Coordenação de Documentos e Rotinas de RH
Coordenação/Assessoria I - Projetos, Compras e Licitações	Coordenação/Assessoria I - Coordenação de Contratos, Compras e Licitações
Divisão de Administração e Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social	Coordenação/Assessoria I - Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social
Coordenação/Assessoria II - Coordenação Socioeducativa	Coordenação/Assessoria II - Coordenação Administrativa das Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Alta Complexidade	Divisão de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.02 14:45:52 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal